



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 9 / RAIDES / 2022

Lisboa, 01 de Abril de 2022

ASSUNTO: Alteração ao Art.º 832 do Regulamento Nacional de Raidés

A Federação Equestre Portuguesa informa que, os cavaleiros que optarem por se inscreverem em provas de promoção em Espanha, a classificação nesses Raidés é válida como qualificação, embora seja realizada fora de Portugal, desde que cumpram com o seguinte:

- CEP's 40: servem de qualificação desde que se realizem uma semana antes de qualquer competição de Raidés em Portugal;
- CEP's 80: servem de qualificação desde que se realizem duas semanas antes de qualquer competição de Raidés em Portugal;
- Os conjuntos para participar, e para terem a sua qualificação válida, terão que ter as suas licenças, tanto do cavalo como do cavaleiro, em dia na FEP:
- As inscrições terão que ser feitas para a FEP.

Vasco Lopes Avó
Vice-Presidente